



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1580 sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02115 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	1.477,31	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.477,31	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.30.00	386 Material de Consumo	6.466,17	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.466,17	
3.3.90.39.00	388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.000,00	

TOTAL: R\$8.943,48

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superávit Financeiro: R\$8.943,48

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº:02116 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.94.00	099 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.541,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.541,00	
3.3.90.36.00	105 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	253,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	253,00	
3.3.90.46.00	108 Auxílio-alimentação	6.411,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.411,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.36.00	305 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00	324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.000,00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
3.3.90.48.00	478 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.665,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.665,00	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		

02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA		
3.3.90.36.00	540 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.3001	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES C/ PASEP		
3.3.90.47.00	703 Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$56.870,00			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00	123 Equipamento e Material Permanente	4.794,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.794,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
4.4.90.52.00	149 Equipamento e Material Permanente	6.411,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.411,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.48.00	327 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
4.4.90.52.00	346 Equipamento e Material Permanente	7.000,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.000,00	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA		
3.3.90.40.00	542 Serv. de TI e Comunicação – PJ	500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		
4.4.90.52.00	571 Equipamento e Material Permanente	2.665,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.665,00	
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL		
4.4.90.51.00	577 Obras e Instalações	12.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	656 Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00	658 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	
TOTAL: R\$56.870,00			
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.			
PRESIDENTE OLEGARIO, 28 DE NOVEMBRO DE 2025			

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ao Senhor

Pedro Antônio Lapinski

EMPRESA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.927.876/0001-67

Diante da impossibilidade de continuação de entrega dos itens com a empresa inicialmente vencedora conforme tabela transcrita, faz-se a presente CONVOCAÇÃO de Vossa Senhoria, segunda classificada, para averiguar a possibilidade de assumir o fornecimento dos itens especificados abaixo pelos valores adjudicados à empresa vencedora referente ao



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1580 sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Processo Licitatório 080/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2025 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA aquisição de material hospitalar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Olegário/MG.

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor Médio	Valor 2ª Colocada
020	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR - SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO UNICO, COM UM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIAMETRO DA AGULHA APROX. 0,63MM -23G, LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, SISTEMA ESTERIL ATRAVES DA RADIAÇÃO GAMA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, TEMPO DE PUNÇÃO 3 MILÉSIMOS DE SEGUNDO, ATENDE AS NORMAS REGULADORAS ISO13485 E NR 32, CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO POR POLIPROPILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	800 CX	R\$ 0,13	R\$ 11,63	R\$ 12,00

Caso não seja possível assumir pelo valor da 1ª colocada, o preço máximo aceitado será o valor médio, tendo em vista que a contratação com o segundo colocado pressupõe à análise de sua oferta, lembrando que não poderá ultrapassar os valores das propostas registradas.

Presidente Olegário, 05 de dezembro de 2025
Monize Angela de Andrade
Pregoeira

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio ao Pregão

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio ao Pregão

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 047/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 022/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte técnico contínuo do site institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, incluindo a criação de novo portal institucional responsivo, acessível e seguro, bem como a prestação dos serviços de hospedagem e suporte técnico necessários ao pleno funcionamento do website durante o período contratual.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.380/2021 sendo a definição neste termo o âmbito regional compreenderá os limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 10/12/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 047/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 05 de dezembro de 2025.

Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2024**, referente ao Processo Administrativo nº 073/2024 – Adesão nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para manutenção da infraestrutura viária e demais serviços conexos em diversas vias do município de Presidente Olegário, conforme ata de registro de preços nº 12/2022, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de 3,79%, referente ao contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unid	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado (3º T.A.)
CONSORCIO FFX / TRANSINAL							
0016	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK=20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01, PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	R\$62,77	931,00	565,75 (1º T.A) 728 (3º T.A)	60,77% (1º T.A) 78,19% (3º T.A)	R\$45.696,56
0017	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	R\$42,25	812,81	769,13 (1º T.A) 714 (3º T.A)	94,63% (1º T.A) 87,84% (3º T.A)	R\$30.166,50
Valor Total Aditado (3º T.A.): R\$75.863,06							

Fornecedor: **CONSORCIO FFX/TRANSINAL**. Data: 04/12/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial
